



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS 005/2023

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 002/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do **PROGRAMA INCLUIR**, sendo o certame regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelo disposto nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1549/2023.

Considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 002/2023, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADOS
5º	PAULA RODRIGUES PEREIRA	7360649E277409B51	36.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

CARGO: PSICOLOGO				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADOS
5º	LEONARDO BAPTISTA LYRIO	7335649AECB5E2401	28.00	CLASSIFICADO

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do **PROGRAMA INCLUIR**, e Convocação 005/2023, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoprogramaincluir2023@pinheiros.es.gov.br **até as 15:00h do dia 28 de julho de 2023.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 28 de julho de 2023.

Comissão Organizadora